



Universidade Federal de Juiz de Fora
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em História
Edital de Seleção de Bolsista de Mestrado N° 01/2022

O Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Rodrigo Christofolletti, torna pública a abertura das inscrições para o Processo de Seleção para 2 (dois) bolsistas CAPES do curso de MESTRADO, ingressantes em 2022, do PPGH .

I – Da Inscrição e dos Requisitos

As inscrições deverão ser realizadas pelo Formulário Google (<https://forms.gle/4phgmqVPWgQDXnzf6>), de 28 de junho de 2022, a partir do lançamento do edital, até as 23h59 do dia 29 de junho de 2022. Poderão se inscrever os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) no curso de MESTRADO em História da Universidade Federal de Juiz de Fora, cuja matrícula não exceda 24 meses.

Para a inscrição, é necessário apresentar a seguinte documentação via formulário:

- a) comprovante de matrícula no primeiro período letivo de 2022;
- b) uma via atualizada do Currículo Lattes (CNPq) do(a) aluno(a) (modelo completo);
- c) barema de avaliação de currículo (Anexo I);
- d) cópia da documentação comprobatória do currículo do(a) aluno(a);
 - d.1) para a comprovação de artigos publicados será exigida SOMENTE a primeira folha;
 - d.2) no caso de publicação de artigos, participações em simpósios temáticos, mesas e demais eventos e/ou atividades previstas na Resolução 002/2021 que ainda irão acontecer, enviar certificado/comprovante da entidade responsável com a data prevista;
- e) caso seja servidor(a) público(a), apresentar documento comprobatório do afastamento sem percepção de vencimentos, conforme Resolução CAPES n°76/2010.



II – Da Comissão Examinadora:

A avaliação dos(as) alunos(as) inscritos(as) dar-se-á pela Comissão de Bolsas do PPGH que, posteriormente, levará à Coordenação do Programa para homologação e divulgação do resultado.

III – Do Processo Seletivo:

Todos(as) os(as) alunos(as) inscritos(as) no Processo de Seleção de Bolsistas do PPGH serão avaliados(as) segundo os baremas de avaliação em anexo. A pontuação final de cada aluno(a) será determinada pela soma das pontuações do seu currículo, sendo atribuído o peso das pontuações conforme o ponto 10 da Resolução 002-2021 (PPGH-UFJF).

A lista de classificação dos(as) alunos(as) inscritos(as) será elaborada em ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida. Essa lista de classificação terá vigência até a publicação do resultado final de um novo Edital de Seleção de Bolsista.

IV – Da Distribuição da Bolsa:

As **2 (duas) bolsas** de Mestrado serão concedidas de acordo com a lista de classificação final, **observando o critério de entrada** do/a discente (Demanda Universal ou Sistema de Cotas) juntamente com a pontuação obtida pelo barema de avaliação.

As bolsas de estudo terão vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser renovadas por mais 12 (doze) meses - desde que não exceda o prazo máximo de defesa do(a) discente -, ou interrompidas em caso do não cumprimento do prazo de qualificação – 18 (dezoito) meses –, ou ainda, em casos que justifiquem o cancelamento, de acordo com deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História da UFJF. Em caso de defesa da dissertação e/ou pelo não cumprimento das normas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UFJF, pelo PPGH e pelas agências de fomento, também poderão ser interrompidas as bolsas de estudo.

V – Dos Resultados:

A lista de classificação e a pontuação obtida por cada aluno(a) inscrito(a) será divulgada no dia 30 de junho de 2022 no site do PPGH (<https://www2.ufjf.br/ppghistoria/>).



VI – Da Implementação da Bolsa:

Os(as) alunos(as) contemplados com as bolsas de estudo receberão os formulários pertinentes à implementação das bolsas pelo email cadastrado no formulário e seguir as orientações. Além disso, deverão providenciar, com a devida orientação da Secretaria do PPGH, o cadastro como usuário externo do Sistema Eletrônico de Informações da UFJF (SEI), para assinar eletronicamente os documentos de implementação. Caso o(a) aluno(a) não envie o formulário preenchido e assinado até o prazo estabelecido perderá o direito ao recebimento da bolsa.

Será exigido do(a) aluno(a) bolsista (conforme a Resolução 002/2021-PPGH):

- a) aprovação com conceito A ou B (ou nota equivalente) nas disciplinas cursadas (dentro ou fora do programa);
- b) participação regular nas atividades promovidas pelo Departamento de História e pelo Programa de Pós-Graduação em História (palestras, oficinas, minicursos, seminários, reuniões de grupos de estudos e defesas de trabalhos de conclusão);
- c) participação regular nas atividades promovidas pelos Laboratórios vinculados ao Programa de Pós-Graduação em História (palestras, oficinas, minicursos, seminários, reuniões de grupos de estudos e defesas de trabalhos de conclusão);
- d) participação em atividades virtuais (dentro ou fora do Programa), tais como mesas redondas, fóruns, lives, podcasts, canais de divulgação histórica, blogs e sites que abordem questões de cunho histórico e historiográfico, devidamente certificados pela organização promotora dos eventos.
- e) produção intelectual mínima: publicação de livro, artigo, capítulo, resenha ou resumo em anais de evento;
- f) produção técnica mínima: participação em evento científico da área da História ou afins.
- g) apresentar ao final do ano letivo o relatório de atividades.

VII - Informações Complementares:



À Comissão de Bolsas e à Coordenação do Programa caberá decidir sobre questões não previstas no presente Edital.

VIII- Cronograma:

28/06/2022	Lançamento do edital
29/06/2022	Fim das inscrições
30/06/2022	Resultado
01/07/2022	Interposição de recursos
04/07/2022	Resultado final

Juiz de Fora, 28 de junho de 2022.

Prof. Dr. Rodrigo Christofoletti
Coordenador de PPG História UFJF
SIAPE - 2336932

Prof. Dr. Rodrigo Christofoletti
Presidente da Comissão de Bolsas
Programa de Pós-Graduação em História (PPGH-UFJF)

ANEXO I - Pontuação da produção intelectual e técnica

1. Os estudantes regularmente matriculados no Mestrado, não contemplados com bolsa de estudo, serão classificados para concorrer às bolsas disponíveis, respectivamente divididos entre Demanda Universal e Sistema de Cotas, a partir da nota obtida no processo de seleção de ingresso acrescida da pontuação obtida pela soma da produção intelectual e técnica, relativa aos dois últimos anos, de acordo com os seguintes parâmetros:

- Publicação de livro em editoras acadêmicas com Conselho Editorial (50 pontos por livro – no máximo 100 pontos);
- Publicação de artigo em revistas indexadas (30 pontos por artigo – no máximo 90 pontos);
- Publicação de capítulo de livro em obra publicado por editoras acadêmicas com Conselho Editorial (30 pontos – no máximo 90 pontos);
- Publicação de artigo em anais de evento científico (20 pontos);
- Publicação de resenha em revistas indexadas (10 pontos);
- Atuação na equipe editorial da Revista Faces de Clio (25 pontos por ano de atuação);
- Atuação na equipe editorial da Revista Locus (25 pontos por ano de atuação);
- Atuação na equipe editorial em outros periódicos (25 pontos por ano de atuação);
- Coordenação de Simpósio Temático na Semana de História da UFJF (10 pontos por simpósio);
- Ministrando minicurso na Semana de História da UFJF (10 pontos por minicurso);
- Participação em mesas redondas, palestras virtuais ou presenciais (20 pontos);
- Manutenção de canais digitais de divulgação científica de cunho histórico e historiográfico (20 pontos);
- Produção de *lives* e *podcasts* (5 pontos por episódio, máximo de 20 pontos), devidamente certificados pela organização promotora dos eventos.
- Docência comprovada na educação básica e/ou superior (10 pontos por ano letivo, máximo de 20 pontos).